



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 821 DE 06 DE JULHO DE 2017.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.066755/2017-35,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Ricardo Marinho Tassi, matrícula 10015, substituirá o interessado durante o período de gozo da licença-prêmio,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR**, matrícula 10046, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 31/7/2017 a 4/8/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 9/8/2005 a 7/8/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**